

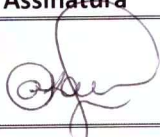
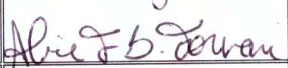
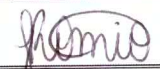
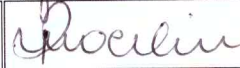
ADITIVO Nº 1 AO ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE SARANDI	CNPJ	97.320.030/0001-17
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES	CNPJ	11.869.557/0001-80
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2017	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		001/2017	
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2017	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		001/2017	
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	<p>O RPPS do Município de Sarandi declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e da notificação 001/2017, que a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS do Município de Sarandi, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 1 ano.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	<p>FI 100% títulos do TN, FI Renda Fixa/Referenciados, FI de Renda Fixa, FI em Direitos Creditórios, FI Renda Fixa "Credito Privado", FI Ações referenciadas, FI de Índices Referenciados em Ações, FI em Ações, FI Multimercado, FI em Participações, FI Imobiliário.</p> <p>Enquadramento atual das aplicações do RPPS com esta Instituição perante 3922/2010 é:</p>		

Assinaturas manuscritas:

Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item IV que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de investimento (considerar análise da Instituição Administradora, da Instituição Gestora e do Fundo de Investimento). Ficam acrescidos ao atestado original os seguintes fundos de investimentos:

Fundo de Investimento	CNPJ	Conclusão da Análise
FI CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	Fundo apto a receber recursos do RPPS
FI AÇÕES VALOR DIVIDENDO RPPS	15.154.441/0001-15	Fundo apto a receber recursos do RPPS
FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	Fundo apto a receber recursos do RPPS
FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	Fundo apto a receber recursos do RPPS

Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira do RPPS na data da alocação, em caso de fundos com prazos para desinvestimento, o atestado de sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, a adequação do fundo à condição do RPPS, na respectiva data, como Investidor Qualificado, se for o caso, além de, entre outros critérios, verificar se estão mantidas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência analisadas durante o Credenciamento.

Data:		26/09/2017	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Adriano de Andrade Kaufmann	Gestor/ Comitê de Investimentos	014.177.510-61	
Alice Fátima Brum Fornari	Comitê de Investimentos	662.529.700-34	
Gabriela Romio	Comitê de Investimentos	026.894.080-07	
Patrícia Mocelin	Comitê de Investimentos	935.588.640-34	
Verônica Letícia Bressan	Comitê de Investimentos	014.139.240-18	